



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE
Assistente 1: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI
Assistente 2: CRISTIAN JUNGES DELFINO
Delegado: MANOEL DE PAULA MACHADO
4.º Árbitro: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS

N.º	BID	Nome	Apellido	T/R	Assinatura
1	309.717	GABRIEL BORDINHA	GASPAROTTO	GT	
2	420.137	WELLISSON DA CONCEIÇÃO	FERRERA	T	
3	333.809	MAURICIO DA SILVA DIAS	RIBEIRO	T	
4	433.236	OTÁVIO GUT	OLIVEIRA	T	
5	533.193	UESLEY MOURA HEINEMANN	GALCHO	T	
6	456.808	RAFAEL LOURENCO	SANTOS	T	
7	404.823	JEFFERSON VICTOR MACHADO	AMBROSIO	T	
8	425.299	ROBSON MEUS	SCHUELTTER	T	
9	406.706	BRUNO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	BRUNO PARAIBA	T	
10	337.267	GUSTAVO FRANÇA	AMADIO	T	
11	586.672	NICOLAS MIGUEL	MORSCH	T	
12	595.205	THIAGO VIANA	GONÇALVES	GR	
13	401.846	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO	MACEDO	R	
14	291.317	WILLIAM MATHEUS	DA SILVA	R	
15	330.031	MATHEUS GOMES	CLAUDINO	R	
16	577.018	VINICIUS NUCCI	ESPOSITO	R	
17	421.719	LUCAS DA SILVA	RIBEIRO CAMPOS	R	
18	432.220	EDUARDO ROSADO	SOUZA	R	
19	644.698	RENAN NOVA	BERNABÉ	R	
20	531.282	DANIEL NASCIMENTO	PEXOTO DOS SANTOS	R	
21	500.501	ELIAS LIRA	NOGUEIRA JUNIOR	R	
22	607.772	DAVI CARDOSO	KUHN	R	
23	547.443	NATAN ALVES	MACIEL	R	

Treinador: CRISTOVAO BORGES DOS SANTOS - Registro: 2608
Aux. Téc.: RAFAEL VELLFE FERNANDES - Registro: 2493

Prep. Físico: ALEXANDRE ANDREIS - CREF 10715G/SC

Prep. goleiro: ALEXANDRE NARBAL DE SOUZA - Registro: 1794

Médico: RODRIGO GOULART MELO - CRM-31789 / SC

Massagista: LUIZ FILIPE RAIMUNDO - Registro: 1150

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atrasos das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

LUCIANO KNDLEIN MORAES - Registro: 1151
 Supervisor

MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO
 Capitão 3